



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº032/2025

Mococa, 17 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de transferência do Governo Federal, Portaria de consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2027, para saúde da população para procedimentos no MAC.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0067	17/01/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

APROVADO

Em Ordem do Sr. 12F3A
Sessão 22/01 / 2025

Paulo Miguel
Vice-Prefeito

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo;

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Jan de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 005 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 143.959,42 (cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quarenta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 – S.M DE SAUDE

09.04 – ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

10 302 0079 2017 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 1306).....R\$ 143.959,42

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020009 FAEC REDUCAO DAS FILAS DE CIRURGIAS(ELETICAS)

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE JANEIRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 302/2025

APSC

Mococa, 17 de janeiro de 2025

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2025) do município de Mococa SP, conforme portaria de consolidação número 06 de 28 de setembro de 2017.

-FAEC- REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2017.3.3.90.39.00.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$143.959,42

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Adriana Paula de Souza Casteli

Assessora de Gestão da Secretaria de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

Praça Marechal Deodoro, 93, Mococa/SP
saude@mococa.sp.gov.br

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2025	Janeiro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11.976.738/0001-05	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	Ação Detalhada	UF
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	SP
		Município
		MOCOCA
Código IBGE	População	Ano Censo
353050	69.324 habitantes	2023
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
EDUARDO RIBEIRO BARISON	01/01/2021	FABIO DELDUCADA SILVA
Presidente Conselho		
FRANCISCA BERNADETE TOLEDO RAMALHO		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
Única em 2024	000250	13/01/2025	MUNICIPAL	104	003220	0086240358	143.959,42	0,00	143.959,42		2
Total							143.959,42	0,00	143.959,42		

Consulta de TED Recebida

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	001
Agência e Conta do remetente:	1607/000099738084-5
Nome do remetente 1:	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO N
CPF/CNPJ do remetente 1:	530493000171
Valor (R\$):	143.959,42
Finalidade:	ORDEM BANCARIA DO TESOIRO - OB
Data:	14/01/2025
Histórico:	20250000915220000061

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Afô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº034/2025

Mococa, 17 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos e com fundamento nos artigos 180, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa e 24, III da Lei Orgânica do Município, em face ao recesso deste Poder Legislativo, convocamos extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação dos Projetos de Leis, abaixo relacionados:

- 1- Projeto de Lei que "Altera a Lei nº3.948, de 16 de Novembro de 2009", solicitado através do Ofício nº029/2025, de 16 de janeiro de 2025.
- 2- Projeto de Lei que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a conceder ajuda de custo financeiro mensal aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde em uso de Oxigenioterapia Domiciliar, correspondente ao consumo de energia elétrica do respectivo aparelho terapêutico", solicitado através do Ofício nº030/2025, de 16 de janeiro de 2025.
- 3- Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", solicitado através do Ofício nº031/2025, de 17 de janeiro de 2025.
- 4- Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", solicitado através do Ofício nº032/2025, de 17 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0069	17/01/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

5- Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", solicitado através do Ofício nº033/2025, de janeiro de 2025.

Respeitosamente, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP.
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 21 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 17/2025/CMM/GAB

Aos Vereadores
Câmara Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 26
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Convocação de sessão extraordinária

Senhores Vereadores,

Conforme disposição do art. 147, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoco sessão extraordinária para discussão e deliberação dos projetos:

1. Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Altera a Lei nº 3.948, de 16 de Novembro de 2009".
2. Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a conceder ajuda de custo financeiro mensal aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde em uso de Oxigenoterapia Domiciliar, correspondente ao consumo de energia elétrica do respectivo aparelho terapêutico".
3. Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".
4. Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".
5. Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

A sessão extraordinária será às 18h00 de quarta-feira, 22 de janeiro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Mococa.

Aguardo a presença de todos os Nobres colegas.

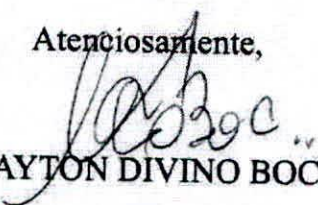
A íntegra dos projetos será disponibilizada em anexo a este ofício de convocação, por meio de aplicativo de mensagens, em consonância com o regramento regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Atenciosamente,


CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 23 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 18/CMM/GAB/2025

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 001/2025, referente ao Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a conceder ajuda de custo financeiro mensal aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde em uso de Oxigenioterapia Domiciliar, correspondente ao consumo de energia elétrica do respectivo aparelho terapêutico.”, aprovado, **com emenda**, em sessão extraordinária no dia 23 de janeiro de 2025.
2. Autógrafo nº 002/2025, referente ao Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 23 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

3. Autógrafo nº 003/2025, referente ao Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 23 de janeiro de 2025.

4. Autógrafo nº 004/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 23 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital
BOCH:034502006 por CLAYTON DIVINO
58 BOCH:03450200658
Dados: 2025.01.23
10:04:41 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 003/2025

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 143.959,42 (cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 – S.M DE SAUDE

09.04 – ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

10 302 0079 2017 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 1306).....R\$ 143.959,42

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020009 FAEC REDUCAO DAS FILAS DE CIRURGIAS(ELETICAS)

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de janeiro de 2025.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 003/2025

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006
58 Dados: 2025.01.23
10:05:19 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

GIOVANNA Assinado de forma digital
FAVERO TAQUES por GIOVANNA FAVERO
LOYOLA:4239710 TAQUES
9875 LOYOLA:42397109875
Dados: 2025.01.23 10:07:58
-03'00'

GIOVANNA FAVERO TAQUES

LOYOLA

1ª secretária

IVAN Assinado de forma
FRANCISCO:2 digital por IVAN
1468610880 FRANCISCO:2146861
0880
Dados: 2025.01.23
10:06:56 -03'00'

IVAN FRANCISCO

2º secretário